

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL 001/2022
DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE OFICINEIROS PARA O SESC GOIÁS.**

O Serviço Social do Comércio - SESC, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Oficineiros, torna público a presente prorrogação ao Edital mencionado, conforme as cláusulas a seguir numeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, prorrogar a vigência do item 14, do Edital 001/2022 de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Oficineiros, publicado em 15 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: <https://portalcandidato.sescgo.com.br/5-credenciamento-de-profissionais-autonomos-e-pessoas-juridicas>, passando a vigor de 16/07/2024 a 16/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital 001/2022, não afetadas pela presente alteração.

Goiânia, 15 de julho de 2024.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL